

Mem. n.º 594/18-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2018.

**De:** Secretaria Municipal da Educação - SEMED

**Para:** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

**A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

**Assunto: Prestação de contas referente ao mês de maio – Termo de Colaboração N.º. 1/2018.**

Ao cumprimentá-los vimos encaminhar a prestação de contas do mês de maio, relatório do gestor da parceria, bem como documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º. 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e avaliação.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli  
Secretária Municipal da Educação

**Relatório mensal (maio/2018) de análise da prestação de contas do  
Termo de Colaboração nº 01/2018**

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 81 crianças de 2 a 5 anos de idade em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1), emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, frequência dos alunos, fotos e justificativas, em anexo, de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014.

Sendo assim, encaminho a prestação de contas para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e na condição de gestora do presente acordo, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de maio/2018.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2018.



**Silvani da Silva Ramos**  
Gestora do Termo